



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2016 DE 14 DE JANEIRO DE 2016

(Dispõe sobre incorporação do abono de R\$ 120,00 aos salários dos funcionários Públicos Municipais, ativos, inativos e pensionistas, altera os anexos IV, V, VI, VII e IX e dá outras providências).

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incorporado o abono de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) concedido a título precário, aos funcionários públicos municipais de Tapiratiba, ativos, inativos e pensionistas.

Art. 2º - Os anexos IV, V, VI, VII e IX, constantes da Lei de Pessoal passam a vigorar de acordo com os anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 3º - Continuam em vigor os demais anexos da Lei de Pessoal.

Art. 4º - Fica estipulado o dia 1º de maio, como data-base dos Servidores Públicos do Executivo Municipal, quando serão negociadas as reposições inflacionárias e reajustes salariais.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas com verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de 01/01/2016.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 14 de janeiro de 2016.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro Próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

ANEXO IV

REFERENCIA	VALOR(R\$)
1	R\$ 1.020,87
2	R\$ 1.027,77
3	R\$ 1.035,02
4	R\$ 1.042,62
5	R\$ 1.050,61
6	R\$ 1.058,99
7	R\$ 1.067,78
8	R\$ 1.077,02
9	R\$ 1.086,73
10	R\$ 1.096,92
11	R\$ 1.107,62
12	R\$ 1.118,85
13	R\$ 1.130,64
14	R\$ 1.143,03
15	R\$ 1.156,06
16	R\$ 1.169,69
17	R\$ 1.184,03
18	R\$ 1.199,09
19	R\$ 1.214,89
20	R\$ 1.231,49
21	R\$ 1.248,92
22	R\$ 1.267,22
23	R\$ 1.286,43
24	R\$ 1.306,61
25	R\$ 1.327,80
26	R\$ 1.350,04
27	R\$ 1.373,39
28	R\$ 1.397,91
29	R\$ 1.423,66
30	R\$ 1.450,70
31	R\$ 1.479,09
32	R\$ 1.508,90
33	R\$ 1.540,20
34	R\$ 1.573,07
35	R\$ 1.607,57
36	R\$ 1.643,80
37	R\$ 1.681,84
38	R\$ 1.721,79
39	R\$ 1.763,74
40	R\$ 1.807,78
41	R\$ 1.854,02
42	R\$ 1.902,57



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

43	R\$ 1.953,55
44	R\$ 2.007,07
45	R\$ 2.073,28
46	R\$ 2.122,29
47	R\$ 2.184,26
48	R\$ 2.249,33
49	R\$ 2.317,65
50	R\$ 2.389,38
51	R\$ 2.464,70
52	R\$ 2.543,78
53	R\$ 2.626,82
54	R\$ 2.714,02
55	R\$ 2.805,58
56	R\$ 2.901,71
57	R\$ 3.002,64
58	R\$ 3.108,63
59	R\$ 3.219,71
60	R\$ 3.336,76
61	R\$ 3.352,29
62	R\$ 3.588,27
63	R\$ 3.723,54
64	R\$ 3.865,57
65	R\$ 4.014,71
66	R\$ 4.171,30
67	R\$ 4.235,71
68	R\$ 4.508,35
69	R\$ 4.689,62
70	R\$ 4.879,96



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

ANEXO V

QT	CARGO	REFERENCIA
1	AGENTE DE SAÚDE	30
1	ASSISTENTE SOCIAL	33
5	AUXILIARES ADMINISTRATIVOS	27
5	AUXILIARES DE CAMPO	31
10	AUXILIARES DE CONSULTORIO DENTARIO	31
4	AUXILIARES DE ENFERMAGEM	31
8	AUXILIARES DE LIMPEZA	15
15	AUXILIARES DE SAÚDE	25
1	ENCARREGADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	34
10	MOTORISTAS DE AMBULANCIA	25
2	OFFICE BOY	08
2	TECNICOS DE ENFERMAGEM	31
5	TECNICOS DE HIGIENE DENTARIA	31
2	TECNICOS DE LABORATORIO	31
	PESSOAL TECNICO	
1	BIOQUÍMICO	
	BIOQUIMICO - 4 HORAS	1.348,57
	BIOQUIMICO - 8 HORAS	1.632,43
12	DENTISTAS	
	DENTISTA - POR 4 HORAS	2.579,38
5	ENFERMEIRAS	
	ENFERMEIRA-PADRAO - 6 HORAS	1.348,57
	ENFERMEIRA-PADRAO - 8 HORAS	1.773,38
2	FARMACÊUTICOS	
1	FISIOTERAPEUTA - 4 HORAS	1.348,57
1	FONOAUDIÓLOGO	
	FONOAUDIOLOGO - 3 HORAS	1.266,48
	FONOAUDIOLOGO - 4 HORAS	1.348,57
20	MÉDICOS	
	MEDICO - POR 4 HORAS	3.990,60
2	PSICOLOGO - 4 HORAS	1.348,57
1	QUIMICO - 4 HORAS	1.348,57
1	VETERINARIO - 4 HORAS	1.632,43
2	FARMACÊUTICOS POR 4 HORAS	1.251,05



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

ANEXO VI

INATIVOS

NOME	VALOR (R\$)
ARCENIL DE SOUZA	R\$ 2.118,62
MARILENA NESPOLI DE SOUZA	R\$ 1.294,67
NACIM ELIAS ANTONIO	R\$ 2.469,14



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

ANEXO VII

PENSIONISTAS

NOME	VALOR (R\$)
ALICE GONÇALVES CAMPIOTTI	R\$ 1.637,37
APARECIDA PEREIRA F DA CRUZ	R\$ 1.422,51
OLGA FERREIRA PACHECO	R\$ 1.343,96



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

ANEXO IX

INTRODUZIDO PELA LEI 732/04, DE 25 DE MARÇO DE 2004.
Extinção da Emurtapi

EMPREGOS DE NATUREZA TRANSITÓRIA, A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA, REGIDOS PELA C.L.T.

Nº de empregos	Denominação do emprego	Salário R\$
01	Contador	1.532,75
02	Meio Oficial	1.245,40
02	Mestre de obras	1.763,92
22	Pedreiro	1.352,80
22	Servente	1.220,65